

MENSAGEM Nº 330

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Atibaia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Morango”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.383, de 27 de junho de 2022.

Brasília, 27 de junho de 2022.